



presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Paulo César Romo Kelyer S. Oliveira *Altair Elias*
Alton Luiz Seneca *Antonio Ronan da Costa* *Assis Valente*
Helio Co. Costa *Leonardo Cunha Xavier*

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril de 2025, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Antonio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 14/2025 - Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº14/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 15/2025 - Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 159.870,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº15/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 16/2025 - "DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DA CULTURA DE "CASA DA CULTURA MARIA VINGUENBAH FERREIRA" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº16/2025. Com a palavra, Dr. Roberto agradece a todos pelo carinho a bela homenagem. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 17/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, ESTADO DE MINAS GERAIS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DENTRO DA LINHA BDMG INFRA. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº17/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 18/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, ESTADO DE MINAS GERAIS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DENTRO DA LINHA BDMG MAQ. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº18/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei Complementar nº10/2025. Com a palavra o assessor jurídico do Executivo



presta maiores esclarecimento sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo reprovado com 07 votos contrário. Com a palavra, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Janderson Elord Camargos, Ronaldo Kleber S. Oliveira, Altair Elord
Adilson Luiz Pereira, Antonio Ronan da Costa, Antônio da Costa,
Helio Luiz Costa, Leonardo Cunha Faria

Ata da reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de abril de 2025, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Antonio Ronan da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura da ata da reunião ordinária do dia 24 de março de 2025 e ata da reunião extraordinária do dia 07 de abril de 2025, sendo aprovada sem alteração. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Nº 20/2025 - "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1077/2015 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de defesa do meio ambiente de Vargem Bonita - CODEMA Vargem Bonita e contém outras providências". Com a palavra o assessor jurídico Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº 20/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das Comissões e do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 - "Dispõe Sobre a isenção da taxa de serviços administrativos dos requerimentos e certidões obtidos pela plataforma Webcidadao e contém outras providências. Com a palavra O assessor jurídico Dr. Cidnei, presta maiores esclarecimento a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura da indicação 03/2025, do vereador Leonardo Cunha Faria, em que solicita ao Executivo municipal, que estude a viabilidade de se construir pequenas estruturas (casinhas) em pontos estratégicos na zona rural do Município, destinadas à coleta de lixo. Com a palavra, o vereador Leonardo, destaca a importância da implementação da coleta de lixo em alguns pontos da zona rural do município, principalmente naquelas regiões aonde existe uma maior produção de lixo. Esclarece que, com a criação de pontos específicos para o descarte adequado, os produtores rurais e proprietários de pousadas terão mais facilidade para depositar os resíduos, o que contribuirá para a agilidade e eficiência no processo de coleta. Seguindo e não havendo dúvidas, esteve em votação, sendo aprovados por todos. Seguindo a ordem do dia, procedeu-se a leitura da indicação 05/2025, do vereador Janderson Elord Camargos, em que solicita ao Poder Executivo que estude a possibilidade de realizar o pagamento antecipado das diárias aos servidores que necessitam viajar a serviço do município. Também, solicita ao Executivo que estude a possibilidade de conceder um aumento nas diárias dos motoristas, uma vez que o valor está muito defasado, não sendo suficiente, em muitas situações, para cobrir as despesas pessoal do servidor. Seguindo